



UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
REGIONAL GOIÁS
UNIDADE ACADÊMICA ESPECIAL DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
CURSO DE BACHARELADO EM SERVIÇO SOCIAL

EDITAL Nº 45/2015

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE
PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO**

NORMAS COMPLEMENTARES

O Chefe da Unidade Acadêmica Especial de Ciências Sociais Aplicadas da Regional Goiás da Universidade Federal de Goiás faz saber a todos os interessados e ao público em geral que se encontram abertas as inscrições ao Processo Seletivo Simplificado para contratação de 03 (três) professores (as) por tempo determinado, em conformidade com o edital nº 45/2015, processo nº 23070.008162/2015-52, e considerando as seguintes normas complementares e condições:

1. DO CONCURSO:

- 1.1 **Área de Concentração:** Fundamentos do Serviço Social e Estágio Supervisionado.
- 1.2 **Classe:** Professor por tempo determinado/ Assistente
- 1.3 **Número de vaga:** 03 (três) vagas
- 1.4 **Regime de trabalho:** 40h
- 1.5 **Formação Exigida:** Graduação em Serviço Social, Mestrado em Serviço Social ou áreas afins.
- 1.6 O candidato aprovado na área, objeto do presente processo, atuará na Unidade Acadêmica Especial de Ciências Sociais Aplicadas, no Curso de Bacharelado em Serviço Social da Regional Goiás da Universidade Federal de Goiás.

2. DA INSCRIÇÃO

- 2.1 **Período:** 06 de Julho a 17 de Julho de 2015



UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
REGIONAL GOIÁS
UNIDADE ACADÊMICA ESPECIAL DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
CURSO DE BACHARELADO EM SERVIÇO SOCIAL

2.2 Local de Inscrição: Secretaria da Unidade Acadêmica Especial de Ciências Sociais Aplicadas, da Regional Goiás, localizada na Av. Bom Pastor, nº 8, Setor Areião, Cidade de Goiás, GO.

2.3 Horário: 8h às 11h e 14h às 17h

2.4 Taxa: R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais) a ser recolhida no Banco do Brasil. A Guia de Recolhimento da União é obtida na Regional Goiás.

2.5 Documentos exigidos:

2.5.1 Fotos 3x4.

2.5.2 Cópia do documento de identidade, CPF e título eleitoral com comprovante de votação;

2.5.3 Comprovante de requerimento de taxa de inscrição;

2.5.4 Curriculum Vitae modelo CNPq Lattes – com títulos devidamente comprovados;

2.5.5 Comprovação de formação exigida em conformidade com o item 1.5 das normas complementares;

2.5.6 Termo de compromisso assinado pelo candidato concordando com as normas do Processo Seletivo.

3. DA REALIZAÇÃO DA SELEÇÃO

3.1 A data da realização da seleção será divulgada com antecedência pela Unidade Acadêmica Especial de Ciências Sociais Aplicadas da Regional Goiás, observado o prazo mínimo de dez dias para o início da seleção, a contar da data da publicação do Edital no Diário Oficial da União.

4. DA INSTALAÇÃO DO CONCURSO

4.1 A Unidade Acadêmica Especial de Ciências Sociais Aplicadas da Regional Goiás disponibilizará em seu sítio virtual (<http://csa.goias.ufg.br/>), com pelo menos dez dias de antecedência, a data, horário e local da instalação do processo seletivo simplificado.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
REGIONAL GOIÁS
UNIDADE ACADÊMICA ESPECIAL DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
CURSO DE BACHARELADO EM SERVIÇO SOCIAL

5. DAS PROVAS

5.1 O processo seletivo para a contratação do Professor Substituto constará apenas de Prova Didática, com duração de 50 (cinquenta) minutos e realizada perante Comissão Examinadora composta de 3 (três) membros designados pelo Colegiado da Unidade.

5.1.1 A prova didática obedecerá às seguintes normas:

- a) Após o encerramento da instalação do concurso, será sorteado o ponto da prova didática, que será realizada 24 (vinte e quatro) horas após o sorteio;
- b) O ponto sorteado para a prova será retirado da lista de 10 (dez) pontos, descritos no item 6 das normas complementares;
- c) Os candidatos deverão consultar a Comissão Examinadora, no ato do sorteio do ponto da Prova Didática, a respeito dos recursos materiais disponíveis na Unidade Acadêmica Especial de Ciências Sociais Aplicadas e requerê-los por escrito para a realização da prova;
- d) O cronograma das demais atividades do concurso será divulgado durante a instalação do concurso;
- e) A Unidade Acadêmica Especial de Ciências Sociais Aplicadas da Regional Goiás e a Comissão Examinadora não se responsabilizarão por problemas relacionados ao uso e ao funcionamento dos equipamentos, inclusive no caso de queda ou de falta de energia e, caso o equipamento instalado para a aula não funcione, não será facultado tempo adicional ao candidato;
- f) Os candidatos deverão entregar, no início de sua apresentação, um plano de aula, referente ao ponto sorteado, em três vias;
 - i. Cada membro da Comissão examinadora atribuirá ao candidato uma nota variável de 0(zero) a 10(dez);
 - ii. O candidato que obtiver média igual ou maior que 7,0 será classificado.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
REGIONAL GOIÁS
UNIDADE ACADÊMICA ESPECIAL DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
CURSO DE BACHARELADO EM SERVIÇO SOCIAL

- iii. Será aproveitado o candidato que, dentre todos os classificados, obteve a maior nota;
- iv. Em caso de empate, será aproveitado o que tiver mais tempo de experiência no magistério superior. Persistindo o empate, será aproveitado o candidato com mais idade e mais experiência na docência.

6. DA LISTA DE PONTOS

4.1 Os pontos da prova didática, na área de **Fundamentos do Serviço Social e Estágio Supervisionado**, são os que constam na lista abaixo:

1. Serviço Social no Brasil: formação e trabalho profissional.
2. Matrizes teórico-metodológicas que fundamentam o Serviço Social.
3. Os fundamentos da formação sócio-histórica brasileira para o Serviço Social.
4. As diferentes abordagens da questão social no âmbito do Serviço Social.
5. Instrumentalidade no Serviço Social.
6. As dimensões teórico-metodológicas, técnico-operativas e ético-políticas do exercício profissional.
7. Estágio supervisionado, formação profissional e o projeto ético-político do Serviço Social brasileiro.
8. A crise estrutural do capital e os rebatimentos no Serviço Social: implicações para a supervisão direta.
9. A formação profissional em Serviço Social e a tradição marxista.
10. A Supervisão direta de estágio de acordo com as Diretrizes Curriculares e a Política Nacional de Estágio.

7. DOS RECURSOS

7.1 Nas 24 (vinte e quatro) horas que se seguirem ao encerramento da divulgação do resultado, os candidatos poderão interpor recurso, cabendo à



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
REGIONAL GOIÁS
UNIDADE ACADÊMICA ESPECIAL DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
CURSO DE BACHARELADO EM SERVIÇO SOCIAL**

Banca Examinadora recebê-lo, instruí-lo e encaminhá-lo ao Colegiado da Unidade para apreciação.

Goiás/GO, 07 de Julho de 2015.

Prof. Me. Vitor Sousa Freitas

Chefe da Unidade Acadêmica Especial de Ciências Sociais Aplicadas